



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 427/2008

EMENTA: Ratificação do **Aditivo 01 ao Convênio Específico nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES 0050.0022723.06.4** celebrado entre a **UFF**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC** e a **Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 472/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000872/07-63,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Aditivo 01 ao Convênio Específico nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES 0050.0022723.06.4**, assinado em 22 de novembro de 2007, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e a **Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás**, objetivando dilatar o prazo de vigência do Convênio n.º 02 ao Termo de Cooperação CENPES 0050.0022723.06.4, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 22/11/2007, passando o seu término para 16/11/2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor